



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 497/2024

DATA: 04/09/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Transferir, a pedido, o servidor público municipal **José Amilton dos Santos**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo.

Parágrafo único. Conceder adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), do salário mínimo nacional, ao referido servidor, considerando que o mesmo está prestando serviços no caminhão coletor de lixo, conforme dispõe no Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT e Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração